

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7974, DE 29 DE AGOSTO DE 1997.

Promove Delegados de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Parágrafo único do Art. 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996,

D E C R E T A:

Art. l° - Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de antigüidade, os seguintes Delegados de Polícia de 2ª Classe:

<u>NOME</u>	CADASTRO
01 - Iramar Gonçalves da Silva 02 - Edvaldo Barbosa Queiroz 03 - Raimundo Mendes de Souza Filho	60.650-2 70.015-1 70.020-7
04 - Fauaz Nakad	70.023-1

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 1997, 109º da República.

VALDIR RAUPP DE MATOS

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR Chefe da Casa Civil Publicado no Pisto Oficial

10-3834 do dia 041 091,97

121 . 1990 . 1

renewal to

o, No. W

2KO

m szterásza